



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Praça Santa Rita, 288 – Centro – Miradouro/MG – Tel. (32) 3753-1456

assistenciasocial@miradouro.mg.gov.br

Resolução CMDCA Nº 04/2023

Dispõe sobre retificação da Resolução 01/2023 e da Resolução Editalícia 02/2023, item **1.2.2**, a fim de alterar membros da comissão organizadora do processo de escolha do Conselho Tutelar.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal Nº 1217/2017 e conforme reunião deliberativa do dia **24 de maio de 2023**,

Considerando a resolução Conanda Nº 231, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica modificada a designação de membros da Comissão Especial encarregada da condução do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Miradouro/MG, com a seguinte composição:

- a) Verônica da Silveira Ribas Leal
- b) Mary Aparecida de Souza
- c) Rígela Almeida Morais
- d) Heliane de Lima Mendes Gomes

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, 24 de maio de 2023.

Rígela Almeida de Morais

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente